

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.909-6

DATA: 19/06/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 256/2025

APROVADO EM 08/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARLI QUEIROZ AZEVEDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno, conforme descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizado.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.909-6

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer-DEP/Deduc/Seed n.º 1144/2024 de 16/10/2024, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas, os componentes curriculares, o regime de funcionamento e a modalidade de oferta.

Relevante observar que a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, em seu art. 24, parágrafo 5º, estabelece:

**§ 5º** Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária de atividades não presenciais, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

Portanto, para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional poderão ser aplicados até 20% (vinte por cento) das atividades escolares não presenciais, tanto no período diurno como no noturno, bem como, os 30% das atividades escolares não presenciais no período noturno devem ser aplicados somente para os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.909-6

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:  
(Diurno)

|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  |                       |                  |                          |          |     |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|-----|-----|--|
| NRE: 09 - Curitiba                                                                       |                                                                                   | MUNICÍPIO: 0690 - Curitiba                                       |                       |                  |                          |          |     |     |  |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARLI QUEIROZ AZEVEDO – EFMP          |                                                                                   |                                                                  |                       |                  |                          |          |     |     |  |
| ENDEREÇO: Rua Cyro Correia Pereira, 3506, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-050 |                                                                                   |                                                                  |                       |                  |                          |          |     |     |  |
| TELEFONE: (41)3347-2602                                                                  |                                                                                   |                                                                  |                       |                  |                          |          |     |     |  |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                                        |                                                                                   |                                                                  |                       |                  |                          |          |     |     |  |
| CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas                                            |                                                                                   | Código: 1623                                                     |                       | Turno: Manhã     | C. H. TOTAL: 3.234 horas |          |     |     |  |
| DIAS LETIVOS ANUAIS: 200                                                                 |                                                                                   | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023                                         |                       | FORMA: Gradativo |                          |          |     |     |  |
| CÓDIGO                                                                                   | FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB                                                       | ÁREAS DO CONHECIMENTO                                            | COMPONENTE CURRICULAR | 1ª SÉRIE         | 2ª SÉRIE                 | 3ª SÉRIE |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                    | Arte                  | 67               | 0                        | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Educação Física       | 67               | 0                        | 67       |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Língua Inglesa        | 67               | 67                       | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Língua Portuguesa     | 100              | 100                      | 133      |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                             | Filosofia             | 67               | 0                        | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Geografia             | 67               | 67                       | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | História              | 67               | 66                       | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Sociologia            | 0                | 66                       | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                    | Matemática            | 100              | 100                      | 133      |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                          | Física                | 66               | 0                        | 67       |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Química               | 66               | 67                       | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                  | Biologia              | 66               | 67                       | 0        |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA          |                       |                  | 800                      | 600      | 400 |     |  |
|                                                                                          | PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO                                                  | Projeto de Vida                                                  |                       | 67               | 33                       | 33       |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Educação Financeira                                              |                       | 33               | 33                       | 33       |     |     |  |
|                                                                                          | SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA                      |                                                                  |                       | 100              | 66                       | 66       |     |     |  |
|                                                                                          | TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA |                                                                  |                       | 900              | 666                      | 466      |     |     |  |
| CÓDIGO                                                                                   | ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS         | COMPONENTE CURRICULAR                                            | T                     | P                | T                        | P        | T   | P   |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Análise e Projeto de Sistemas                                    | 33                    |                  | 67                       |          | 100 |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Banco de Dados                                                   |                       |                  | 67                       |          | 67  |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Ciência da Computação                                            | 67                    |                  | 67                       |          |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Lógica Computacional                                             | 67                    |                  |                          |          |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Programação <i>Back-end</i>                                      |                       |                  |                          |          |     | 133 |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Programação <i>Front-end</i>                                     |                       |                  | 133                      |          |     |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Programação <i>Mobile</i>                                        |                       |                  | 67                       |          | 67  |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Programação no Desenvolvimento de Sistemas                       |                       |                  |                          |          | 133 |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Ciências de Dados                                                |                       |                  |                          |          | 67  |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | Computação Gráfica                                               |                       |                  |                          |          | 67  |     |  |
|                                                                                          |                                                                                   | TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO |                       | 5                |                          | 12       |     | 19  |  |
|                                                                                          | TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO                   |                                                                  | 167                   |                  | 401                      |          | 634 |     |  |
| TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS*                                                      |                                                                                   | 32                                                               |                       | 32               |                          | 33       |     |     |  |
| TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL                                                       |                                                                                   | 1.067                                                            |                       | 1.067            |                          | 1.100    |     |     |  |

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Tânia M. Sugamoto Monnequin  
Ass: 3364/2021  
Ass: 3364/2021  
Ass: 3364/2021

# E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.909-6

(Noturno)

|                                                                                               |                                                                           |                                                         |                            |              |                  |                          |     |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------|--------------------------|-----|---|
| NRE: 09 - CURITIBA                                                                            |                                                                           |                                                         | MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA |              |                  |                          |     |   |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 13627 – COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARLI QUEIROZ AZEVEDO EFM P        |                                                                           |                                                         |                            |              |                  |                          |     |   |
| ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA Nº 3306 – CIDADE INDUSTRIAL –CURITIBA/PR – CEP. 81.460-030 |                                                                           |                                                         |                            |              |                  |                          |     |   |
| TELEFONE: 41 3347-2602                                                                        |                                                                           |                                                         |                            |              |                  |                          |     |   |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                                             |                                                                           |                                                         |                            |              |                  |                          |     |   |
| CURSO: <i>Técnico em Desenvolvimento de Sistemas</i>                                          |                                                                           |                                                         | Código: 1623               | Turno: NOITE |                  | C. H. TOTAL: 3.234 horas |     |   |
| DIAS LETIVOS ANUAIS: 200                                                                      |                                                                           |                                                         | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023   |              | FORMA: Gradativo |                          |     |   |
| CÓDIGO                                                                                        | FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB                                               | ÁREAS DO CONHECIMENTO                                   | COMPONENTE CURRICULAR      | 1ª SÉRIE     | 2ª SÉRIE         | 3ª SÉRIE                 |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                           | Arte                       | 67           | 0                | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Educação Física            | 67           | 0                | 67                       |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Língua Inglesa             | 67           | 67               | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Língua Portuguesa          | 100          | 100              | 133                      |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                    | Filosofia                  | 67           | 0                | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Geografia                  | 67           | 67               | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | História                   | 67           | 66               | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Sociologia                 | 0            | 66               | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                           | Matemática                 | 100          | 100              | 133                      |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                 | Física                     | 66           | 0                | 67                       |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Química                    | 66           | 67               | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           |                                                         | Biologia                   | 66           | 67               | 0                        |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA |                            |              | 800              | 600                      | 400 |   |
|                                                                                               | PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO                                          | Projeto de Vida                                         |                            | 67           | 33               | 33                       |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | Educação Financeira                                     |                            | 33           | 33               | 33                       |     |   |
| SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA                                  |                                                                           |                                                         | 100                        | 66           | 66               |                          |     |   |
| TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA             |                                                                           |                                                         | 900                        | 666          | 466              |                          |     |   |
| CÓDIGO                                                                                        | ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | COMPONENTE CURRICULAR                                   | T                          | P            | T                | P                        | T   | P |
|                                                                                               |                                                                           | Análise e Projeto de Sistemas                           | 33                         |              | 67               |                          | 100 |   |
|                                                                                               |                                                                           | Banco de Dados                                          |                            |              | 67               |                          | 67  |   |
|                                                                                               |                                                                           | Ciência da Computação                                   | 67                         |              | 67               |                          |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | Lógica Computacional                                    | 67                         |              |                  |                          |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | Programação Back-end                                    |                            |              |                  |                          | 133 |   |
|                                                                                               |                                                                           | Programação Front-end                                   |                            |              | 133              |                          |     |   |
|                                                                                               |                                                                           | Programação Mobile                                      |                            |              | 67               |                          | 67  |   |
|                                                                                               |                                                                           | Programação no Desenvolvimento de Sistemas              |                            |              |                  |                          | 133 |   |
|                                                                                               |                                                                           | Ciências de Dados                                       |                            |              |                  |                          | 67  |   |
|                                                                                               |                                                                           | Computação Gráfica                                      |                            |              |                  |                          | 67  |   |
|                                                                                               | TOTAL DE HORAS AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO          |                                                         |                            | 5            | 12               | 19                       |     |   |
|                                                                                               | TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO           |                                                         |                            | 167          | 401              | 634                      |     |   |
| TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>1,2</sup>                                             |                                                                           |                                                         | 32                         | 32           | 33               |                          |     |   |
| TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL                                                            |                                                                           |                                                         | 1.067                      | 1.067        | 1.100            |                          |     |   |

<sup>1</sup> Monte Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> No turno diurno, para a 1ª série serão ofertados 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertados 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertados 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

<sup>3</sup> No turno da noite, para 1ª série serão ofertados 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertados 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

*Tânia M. Sugamoto Meneguim*  
Tânia M. Sugamoto Meneguim  
Res: 3364/2021-153E-12/04/2021  
RG: 13754467

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.909-6

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 17/05/2029 e o Certificado de Conformidade expirou em 24/10/2024, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno, conforme descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO                      | MUNICÍPIO/ NRE     | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO                                                |
|--------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CE Professora Marli Queiroz Azevedo - EFMP | Curitiba/ Curitiba | N.º 1595/2016, de 14/04/2016<br>De: 03/05/2016 a 03/05/2026          | N.º 6212/2021, de 16/12/2021<br>De: 01/01/2022 a 31/12/2024    | Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/25 a 31/12/29. |

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.339.909-6

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP